



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Autos n.º	0709742-40.2019.8.01.0001
Classe	Procedimento Comum
Hora	10:30
Data	12/09/2019
Juíza	Olívia Maria Alves Ribeiro
Requerente	Dario Silva da Silva
Advogada	Stela Maris Vieira de Souza
Requerida	Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A
Preposta	Tainan da Silva Mendes
Advogada	Leilane Cléa Campos do Nascimento Ericson

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aberta a audiência, observadas as formalidades legais, presentes as pessoas acima nominadas.

Concitadas as partes à conciliação, a mesma restou rechaçada.

DELIBERAÇÃO: "Infrutífera a conciliação, sai a patrona da parte autora intimada para, no prazo de **15 (quinze) dias**, manifestar-se acerca da contestação. Decorrido o prazo acima, com ou sem manifestação, conclusos os autos para deliberação ou sentença, se for o caso."

Saíram as partes e advogadas intimadas da deliberação acima.

Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, sendo lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, YONY SOLEY MOLIN D' AVILA, Conciliadora, o digitei.

Olívia Maria Alves Ribeiro
 Juíza de Direito

Termo assinado eletronicamente,
 nos termos do art. 1º, § 2º, III, da Lei 11.419/06.

Requerente:

Advogada:

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 32115443, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv5rb@tjac.jus.br - Mod. 705125 - Autos n.º 0709742-40.2019.8.01.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Requerida/Preposta:

Advogada:

Endereço: Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 32115443, Rio Branco-AC - E-mail:
vaciv5rb@tjac.jus.br - Mod. 705125 - Autos n.º 0709742-40.2019.8.01.0001

2